



### JUSTIFICATIVA

Sendo a Faculdade de Medicina/FAMED/UFAL, uma unidade acadêmica responsável pela formação de alunos através dos conhecimentos requeridos para o exercício das competências e habilidades gerais indicadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, referentes à atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança e administração e gerenciamento.

Tendo como objetivos fornecer base de conhecimento para atender aos problemas básicos de saúde, formar um profissional apto a utilizar recursos semiológicos e terapêuticos, desenvolver o pensamento crítico do aluno, propiciar diferentes cenários de aprendizagem, evidenciar situações variadas de vida e integrar e referenciar o SUS no processo ensino-aprendizagem, sendo assim, faz-se necessária à participação das servidoras Adenize Ribeiro da Silva, inscrita no SIAPE sob o nº 1.120.817, lotada na NEMED/MPES/FAMED/UFAL e Patrícia Gomes de Siqueira, inscrita no SIAPE sob o nº 18.575.633, lotada na FAMED no **52º CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO MÉDICA**, a ser realizado no período de 31 de outubro a 03 de novembro de 2014, em Joinville/SC.

Tendo em vista que as servidoras desenvolvem as atividades de planejamento, avaliação e acompanhamento de atividades pedagógicas e desenvolvimento dos docentes do curso de Medicina/UFAL e qualificação dos profissionais (docentes) dos cursos da área de saúde.

O congresso acima descrito será importante pois terá a função de subsidiar o processo de reflexão sobre as questões pedagógicas locais com base no que está sendo discutido em outros contextos de educação médica. O evento é um encontro anual nacional sobre educação médica no



qual reunirá diversos estudiosos da área, sendo também a ABEM a única associação na esfera de educação médica a atuar no âmbito nacional.

Dado o nível de excelência da instituição, comprovada através de diversas realizações de cursos na área, consideramos justificável o pagamento de inscrição do evento, assim, esta Divisão de Compras, neste ato representada, por sua Diretora, reconhece a contratação direta da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA.**, inscrita com CNPJ sob o nº 29.212.628/0001-32, no valor total de R\$ 1.132,00 (mil cento e trinta e dois reais), como Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió-AL, 12 de Setembro de 2014.

**TALLITA SANNY SANTOS**  
**DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS/SINFRA**

RATIFICO EM 12/09/2014  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**